



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 453/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar a Portaria nº 120/2005 de 24 de janeiro de 2005, passando o inciso I do artigo 2º a vigorar com a seguinte redação:

"I – o percentual de 87,16% (oitenta e sete vírgula dezesseis por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 01 de maio de 2005, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 16 de maio de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

*Luiz Renato Ribeiro de Azevedo*

**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1500	
DE Nº 453/2005	
DE Nº 16/05	
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO	
Secretário de Administração	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Revogado Conforme
Nº 453/2005
DE Nº 16/05
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Nº 453/2005
DE Nº 16/05
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

13.000.000-000

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 17 / 05 / 2005  
DE N.º 7.403  
UMUARAMA, 17 / 05 / 2005  
*William Guarnotti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

**Alterado Conforme**  
*Portaria N.º 059 12006*  
*Wilson Jaciele*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**Revogado Conforme**  
*Portaria N.º 1277 2008*  
*Wilson Jaciele*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS